

# AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

**EMPRESA SOLICITADA: STUDIO INFORMÁTICA - CNPJ: 22.086.683/0001-84.**

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

8.5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.3. A licitante convocada, que não apresentar as amostras no prazo acima, terá a sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento ensejando a penalidade descrita no Capítulo 20 deste edital.

## DECISÃO

A amostra dos Grupos 01, 02, 03 e 04 foram entregues em conformidade com o prazo especificado em edital. Data de Entrega: 10/12/2015.

Foi considerada Tempestiva a entrega de amostra da Licitante solicitada.

## 2. LOCAL DE APRESENTAÇÃO E MONTAGEM

8.5.2.4. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

8.5.2.5. O local de apresentação das amostras terá como padrão a sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso situado na Avenida Filinto Muller, 953 Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78043-400 e o envio e montagem das amostras serão as expensas das licitantes vencedoras para que sejam efetuadas as devidas análises, devendo ser marcado horário previamente com a administração e corresponderão ao seguinte quantitativo, sendo que a cada item indicado abaixo equivalerá uma amostra:

- Lote 1: item 01;
- Lote 2: item 10;
- Lote 3: item 19;
- Lote 4: item 24;

8.5.2.6. As amostras deverão estar identificadas com o nome do licitante e serão por ele abertas, montadas e instaladas e submetidas à verificação de conformidade, podendo sofrer impacto, desmontagem, atrito, ruptura e outros atos necessários ao seu exame, sendo devolvidas no estado em que estiverem ao final da avaliação.

8.5.2.7. No ato de apresentação das amostras, será emitido pela Administração ao licitante, documento que comprove a apresentação, em 02 vias de igual teor, uma das quais deverá ser juntada ao processo licitatório.

8.5.2.8. Enquanto não expirado o prazo de apresentação das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes no produto apresentado.

## **RELATÓRIO**

A amostra veio identificada conforme o edital exigia.

Após, o item foi retirado da embalagem para posterior análise dos produtos conforme a descrição do Anexo A do Edital e catálogos entregues pela licitante.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA**

8.5.2.10. Para efeito de avaliação, serão as amostras comparadas com as especificações técnicas constantes da Nota Técnica, sendo aprovadas se atenderem integralmente à descrição técnica e rejeitadas se não atenderem a qualquer dos parâmetros especificados. Será rejeitada a amostra que apresentar defeito estrutural, de acabamento ou operação.

8.5.2.11. Para efeito de avaliação dos produtos, a comissão designada pelo IFMT avaliará as amostras levando em conta os seguintes fatores:

- A. Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo I do edital.
- C. Qualidade;
- D. Acabamento; e
- E. Funcionalidade.

8.5.2.12. Os fatores qualidade, durabilidade, acabamento, ergonomia, estética e funcionalidade serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

- A. Quanto à qualidade - todo o processo produtivo pelo qual passa os computadores, inclusive a matéria prima usada, os componentes, os banhos preparatórios em metais, colagem, pinturas, controle de qualidade;

- B. Quanto ao acabamento - o esmero na fabricação dos computadores, tais como, cores predominantes, tamanho do monitor e gabinete, exigidas na nota técnica, anexo II deste edital;
- C. Quanto à funcionalidade - Executar as tarefas exigidas e desempenhos solicitados no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.5.2.13. A administração, se entender necessário, solicitará à licitante que providencie os testes e demais provas exigidas por normas técnicas que comprovem qualidade, durabilidade, acabamento e funcionalidade do equipamento;

8.5.2.14. As despesas decorrentes de tais medidas, bem como de todas as outras referentes à amostras, correrão por conta da licitante.

8.5.2.15. Se a amostra ou documentação não obtiverem aprovação será desclassificada.

8.5.2.16. Após a emissão do parecer técnico sobre a amostra, o Pregoeiro retomará o procedimento do Pregão para comunicar a aceitabilidade ou recusa do produto ofertado.

8.5.2.17. Se a amostra do primeiro classificado for rejeitada, o Pregoeiro solicitará amostra ao segundo classificado e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de amostra que atenda ao edital.

## **PARECER**

### **GRUPO ANALISADO: 01 (HP ELITE DESK 705 G1 SFF – HP (PN: K1K99LT#AC4))**

- A. Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo A.
- B. Qualidade
- C. Acabamento
- D. Funcionalidade

O grupo 01 e seus itens adicionais estão de acordo com o solicitado no Anexo A do edital de ambos os itens;

### **GRUPO ANALISADO: 02 (HP PRO DESK 600 G1 I7 SFF – HP (PN: K6N61LA#AC4))**

- A. Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo A.
- B. Qualidade
- C. Acabamento



D. Funcionalidade

O grupo 02 e seus itens adicionais estão de acordo com o solicitado no Anexo A do edital de ambos os itens;

**GRUPO ANALISADO: 03 (HP ALL IN ONE PRO ONE 400 G1 I5 – HP (PN: K6Q36LT#AC4))**

A. Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo A.

B. Qualidade

C. Acabamento

D. Funcionalidade

O grupo 03 e seus itens adicionais estão de acordo com o solicitado no Anexo A do edital de ambos os itens;

**GRUPO ANALISADO: 04 (HP PROBOOK 440 G2 I5 – HP (PN: L6T83LT#AC4))**

E. Conformidade com as especificações e características técnicas, contidas no Anexo A.

F. Qualidade

G. Acabamento

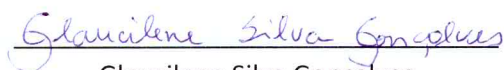
H. Funcionalidade

O grupo 04 e seus itens adicionais estão de acordo com o solicitado no Anexo A do edital de ambos os itens;

**PARECER FINAL**

**A amostra apresentada atendeu** os critérios de avaliação conforme consta em edital sendo **aceita a amostra**.

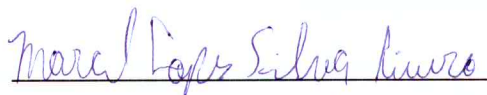
Cuiabá, 15 de dezembro de 2015.



Glaucilene Silva Gonçalves

Analista de TI

SIAPE: 2166042



Marcel Lopes Silva Rivero

Analista de TI

SIAPE: 2180979